



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 182/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa Legislativa receber informações a respeito dos serviços que são prestados ao Poder Executivo, objetivando com isso sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente;

CONSIDERANDO que diversos contribuintes procuraram este Vereador se queixando sobre a impossibilidade de pagamento de tributos municipais no posto de atendimento bancário localizado junto ao Paço Municipal Tancredo Neves, o que era promovido anteriormente pelo Banco Santander;

CONSIDERANDO que nesse sentido torna-se necessário obtermos informações sobre a existência ou não de cláusula contratual que obrigue os caixas convencionais do referido posto de atendimento bancário em promover o recebimento desses tributos,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente nos preste as seguintes informações:

1 – O contrato administrativo celebrado com a Caixa Econômica Federal para instalação do posto de atendimento bancário junto ao Paço Municipal Tancredo Neves, possui cláusula que obrigue os caixas convencionais a promover o recebimento de tributos municipais?

2 – Que seja encaminhado os termos do contrato administrativo celebrado com a Caixa Econômica Federal para prestação de serviços bancários no referido Paço Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de junho de 2016.

PEDRO BENEDUZZI
Vereador

